

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 505 de 19 de Julho de 2017

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

**DECRETO Nº 8.941, DE 03 DE JULHO DE 2017**

*“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.908.182,52 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.120, de 27 de dezembro de 2016,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.908.182,52 (hum milhão novecentos e oito mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

#### **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

##### **0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

##### **Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0001.2.168-339093 1100 - Indenizações e Restituições.....500,00

#### **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

##### **0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

##### **Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-319094 1102 - Indenizações e Restituições

Trabalhistas.....	3.002,00
10.122.0024.2.433-339014 1102 - Diárias - Pessoal Civil.....	1.700,00
10.122.0024.2.433-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	12.000,00
10.122.0024.2.433-339048 1102 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	10.360,00

#### **Manutenção do Transporte em Saúde**

10.301.0024.2.281-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	301.000,00
---	------------

#### **Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-319113 1102 - Obrigações Patronais.....	2.000,00
---	----------

#### **Manutenção da Assistência Farmacêutica**

10.303.0024.2.436-339030 1102 - Material de Consumo.....	292.172,52
--	------------

### **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

#### **0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

##### **Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....	2.900,00
--	----------

#### **0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

##### **Benefícios Eventuais**

08.244.0019.2.318-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	420.000,00
--	------------

08.244.0019.2.318-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	190.000,00
--	------------

##### **Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima**

08.244.0023.2.312-339047 1100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....	500,00
---	--------

### **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED**

#### **0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

### **Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....631,00

12.122.0018.2.087-319013 1100 - Obrigações Patronais.....100,00

### **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.830,00

### **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.884,00

### **Realização de Eventos Esportivos**

27.812.0014.2.474-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....15.603,00

## **21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS - SETEV**

### **2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV**

#### **Manutenção das Atividades da SETEV**

26.782.0001.2.419-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....510.000,00

## **24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO - SECTUP**

### **2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUP**

#### **Promoção de Festividades e Eventos**

13.392.0016.2.074-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....82.000,00

### **2403 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**

#### **Manutenção do CAT - Centro de Atenção ao Turista**

23.695.0016.2.020-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....60.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 1.908.182,52**

**Art. 2º** - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

### **02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

## **0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

### **Homenagens e Recepções Institucionais**

04.122.0001.2.040-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.300,00

## **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

### **0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

#### **Amortização e Encargos sobre a Dívida**

28.841.0000.0.001-469171 1100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....3.502,00

#### **Reserva de Contingência**

99.999.9999.9.999-999999 1100 - Reserva de Contingencia ou Reserva do RPPS.....658.000,00

## **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

### **0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

#### **Ações de Educação Continuada em Saúde**

10.301.0024.2.283-339014 1102 - Diárias - Pessoal Civil.....7.325,00

10.301.0024.2.283-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.035,00

#### **Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde**

10.301.0024.1.073-339030 1102 - Material de Consumo.....6.204,25

10.301.0024.1.073-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....71.439,67

#### **Manutenção do Transporte em Saúde**

10.301.0024.2.281-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.700,00

#### **Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-339030 1102 - Material de Consumo.....12.000,00

10.302.0024.2.418-449052 1102 - Equipamentos e Material Permanente.....23.835,00

### **Manutenção das Atividades do SAMU**

10.302.0024.2.416-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....41.693,60

### **Manutenção da Assistência Farmacêutica**

10.303.0024.2.436-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

### **Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde - MAC**

10.302.0024.1.075-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....114.000,00

10.302.0024.1.075-449051 1102 - Obras e Instalações.....25.000,00

## **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

### **0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

#### **Manutenção do Conselho - CMAS**

08.244.0001.2.456-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.000,00

08.244.0001.2.456-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....1.102,50

#### **Construção de Salão Comunitário - São Pedro**

08.244.0005.1.420-449051 1100 - Obras e Instalações.....223.799,00

#### **Manutenção das Ações do Rede pela Vida - SEDESC**

08.244.0015.2.214-339030 1100 - Material de Consumo.....11.025,00

### **0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

#### **RECRIVIDA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo**

08.241.0019.2.314-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....14.689,46

#### **CRIV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo**

08.243.0019.2.401-339030 1100 - Material de Consumo.....8.000,00

08.243.0019.2.401-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....11.025,00

08.243.0019.2.401-449052 1100 - Equipamentos e Material  
Permanente.....1.100,00

**Repasses de Subvenções Sociais - FMAS e FNAS**

08.244.0000.0.078-335043 1100 - Subvenções  
Sociais.....178.253,06

**Serviço de Transferencia de Renda - Bolsa Familia**

08.244.0019.2.127-339030 1100 - Material de  
Consumo.....4.410,00

08.244.0019.2.127-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....2.205,00

08.244.0019.2.127-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....2.205,00

**CRAS-PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família**

08.244.0019.2.315-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....3.307,50

08.244.0019.2.315-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas  
Físicas.....2.300,00

08.244.0019.2.315-449052 1100 - Equipamentos e Material  
Permanente.....39,50

**Serviço de Atendimento ao Imigrante - CREAS**

08.244.0023.2.258-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....800,00

08.244.0023.2.258-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....8.820,00

**CREAS-PAEFI - Proteção Especial à Família/ Indivíduo**

08.244.0023.2.163-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....612,50

08.244.0023.2.163-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas  
Físicas.....10.800,00

08.244.0023.2.163-449052 1100 - Equipamentos e Material  
Permanente.....2.205,00

**0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**

**Manutenção do Conselho Tutelar**

08.243.0009.2.403-339030 1100 - Material de

Consumo.....2.236,48

08.243.0009.2.403-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.250,00

08.243.0009.2.403-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....1.450,00

### **Manutenção do CMDCA e do FMCA**

08.243.0009.2.607-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....4.410,00

08.243.0009.2.607-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....2.205,00

08.243.0009.2.607-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....3.700,00

### **0804 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO - FMH**

#### **Programa de Construção e Manutenção Habitacional**

16.481.0021.2.130-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....22.050,00

16.481.0021.2.130-449051 1100 - Obras e Instalações.....282.000,00

16.481.0021.2.130-449061 1100 - Aquisição de Imóveis.....20.000,00

### **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED**

#### **0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

##### **Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....4.046,00

12.122.0018.2.087-319113 1100 - Obrigações Patronais.....100,00

##### **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....515,00

12.361.0018.2.642-319113 1118 - Obrigações Patronais.....1.884,00

##### **Construção, Ampliação e Reformas de Áreas Esportivas**

27.812.0014.1.541-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....60.000,00

**Programa Bolsa Atleta**

27.811.0014.2.471-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....8.103,00

**Manutenção do Centro Olimpico - Arena Mariana**

27.812.0014.2.473-339030 1100 - Material de Consumo.....7.500,00

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO - SECTUP**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUP**

**Promoção de Festividades e Eventos**

13.392.0016.2.074-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....15.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 1.908.182,52**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 1.908.182,52**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 03 de julho de 2017.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 8.942, DE 03 DE JULHO DE 2017**

*“Abre Transferencia no valor de R\$ 180.448,81 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;



Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.090, de 30/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários para as dotações relacionadas abaixo, no valor total de **R\$ 180.448,81 (cento e oitenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos).**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

**0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

**Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0001.2.168-339093 1100 - Indenizações e Restituições.....38.229,62

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-339039 1148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....11.744,19

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

**Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....5.100,00

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE**

08.331.0019.2.409-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....7.920,00

**Serviço de Transferencia de Rende - Bolsa Familia**

08.244.0019.2.127-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....9.000,00

**0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**

**Manutenção do Conselho Tutelar**

08.243.0009.2.403-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....3.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-319013 1100 - Obrigações  
Patronais.....300,00

12.122.0018.2.087-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....1.150,00

12.122.0018.2.087-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....520,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

**Modernização e Ampliação de Monitoramento de Câmaras**

06.183.0017.1.134-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....3.000,00

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV**

**1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

**Manutenção das Atividades da SEGOV**

04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....17.195,00

**Promoção de Eventos Institucionais**

04.122.0001.2.035-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição  
Gratuita.....2.640,00

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**

**1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEPLAG**

**Manutenção das Atividades da SEPLAG**

04.121.0001.2.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....10.000,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
- SEMADE**

**2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE**

**Manutenção do Convênio com a Polícia Civil**

06.121.0017.2.107-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....13.950,00

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO - SECTUP**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUP**

**Manutenção das Atividades da SECTUP**

04.122.0001.2.420-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....2.500,00

**Promoção de Festividades e Eventos**

13.392.0016.2.074-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....54.200,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
180.448,81**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

**0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

**Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0001.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....38.229,62

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-339030 1148 - Material de  
Consumo.....11.744,19

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

**Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....5.100,00

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE**

08.331.0019.2.409-339030 1100 - Material de Consumo.....3.020,00

08.331.0019.2.409-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.500,00

08.331.0019.2.409-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....3.400,00

**Serviço de Transferencia de Rende - Bolsa Familia**

08.244.0019.2.127-339030 1100 - Material de Consumo.....9.000,00

**0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**

**Manutenção do Conselho Tutelar**

08.243.0009.2.403-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....3.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-339030 1101 - Material de Consumo.....520,00

12.122.0018.2.087-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....1.450,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

**Modernização e Ampliação de Monitoramento de Câmaras**

06.183.0017.1.134-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....3.000,00

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV**

**1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

**Manutenção das Atividades da SEGOV**

04.122.0001.2.621-449052 1100 - Equipamentos e Material  
Permanente.....1.665,00

04.122.0001.2.621-339047 1100 - Obrigações Tributárias e  
Contributivas.....2.010,00

04.122.0001.2.621-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....8.350,00

### **Promoção de Eventos Institucionais**

04.122.0001.2.035-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....7.810,00

## **18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**

### **1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEPLAG**

#### **Manutenção das Atividades da SEPLAG**

04.121.0001.2.004-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....1.940,00

04.121.0001.2.004-339047 1100 - Obrigações Tributárias e  
Contributivas.....5.000,00

04.121.0001.2.004-449052 1100 - Equipamentos e Material  
Permanente.....3.060,00

## **23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE**

### **2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE**

#### **Manutenção do Convênio com a Polícia Civil**

06.121.0017.2.107-339030 1100 - Material de  
Consumo.....13.950,00

## **24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO - SECTUP**

### **2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUP**

#### **Manutenção das Atividades da SECTUP**

04.122.0001.2.420-339031 1100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e  
Desportivas.....2.500,00

#### **Promoção de Festividades e Eventos**

13.392.0016.2.074-339030 1100 - Material de  
Consumo.....30.000,00

13.392.0016.2.074-339031 1100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e

Desportivas.....18.000,00

13.392.0016.2.074-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....6.200,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
180.448,81**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 03 de julho de 2017.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.956, DE 13 DE JULHO DE 2017**

*“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências.”*

#### **O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e,**

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando o disposto do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 064/2008 c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida **Aposentadoria Voluntária** ao servidor **João Bosco da Silva**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 621.416.196-53 e RG nº MG-12.624.515 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Bombeiro, Matrícula nº 1966, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Urbano, a partir do dia **26 de julho de 2017**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Decreto nº 8.948, de 07/07/2017.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.957, DE 17 DE JULHO DE 2017**

*“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar nº 064/2008;

Considerando o disposto do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 064/2008 c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida **Aposentadoria Voluntária** à servidora **Rosangela Cardoso**, brasileira, portadora do CPF nº 704.517.966-91 e RG nº MG-4.952.904 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de PEB II, Matrícula nº 6.712, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir do dia **01 de agosto de 2017**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

## Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

### Licitações: Pregão Presencial

#### Pregão presencial

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Republicação Tomada de Preço 003/2017. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma do campo de futebol e construção de vestiário no Distrito de Barro Branco, Município de Mariana MG. **Abertura:** 03/08/2017 às **08h45min.** Informações e Edital: Praça JK S/Nº, Centro- Mariana MG, de 08:00 às 17:00 horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 18 de julho de 2017.

**Prefeitura Municipal de Mariana/MG** - Torna publico a revogação nos termos do art. 49 da lei 8.666/93 e suas alterações do Pregão Presencial nº 16/2017, Objeto:Aquisição de medicamento imunoglobulina humana 5G/100ML em atendimento a Secretaria de Saúde. Mariana 18 de julho de 2017. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro Oficial.

### Licitações: Pregão Presencial

#### Pregão 001/2017

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Pregão 001/2017. **Objeto:** Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para realização de assessoria técnica especializada para gestão, controle dos investimentos, processos e metodologia para análise, escolha e controle de investimentos e estratégias de aplicações financeiras em atendimento ao FUNPREV. **Abertura:** 31/07/2017 às **08h45min.** Informações e Edital: Praça JK S/Nº, Centro- Mariana MG, de 08:00 às 17:00 horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 18 de julho de 2017.

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2017** - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística do artista "*Carlos Fernando & Banda*", em diversos eventos promovidos pela Administração Municipal, através da empresa MALUTE SOM & EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.086.433/0001-74, **no valor total** de R\$ 7.500,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 605 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 18/07/2017. Efraim Leopoldo Rocha - Secretário Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio.